



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

REGISTRAÇÃO

DECRETO Nº 321/2019

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo - 01 / Julho / 2019

Muam Francisco Jesus Zabeo

**CONCEDE A LICENÇA A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, Estado de Minas Gerais, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP), sem vencimentos, à servidora pública, Sra. **Michele Aparecida de Oliveira**, MASP 202, admitida em 08 de novembro de 1999 ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**.

Art. 2º - A licença referida no artigo anterior tem início em 1º de julho de 2019, com o término previsto para 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 01 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal